



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 114/2018 – São Paulo, sexta-feira, 22 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1103, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16 de agosto de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 25 de julho a 23 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **GUSTAVO CATUNDA MENDES** a gozar o saldo respectivo de 8 (oito) dias no período de 7 a 14 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 19/06/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1099, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, o período de férias de 18 de julho a 16 de agosto de 2018 (exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 16 de agosto a 14 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 19/06/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 179ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 21 DE MAIO DE 2018.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e oito minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal **Therezinha Cazerta** (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais **Mairan Maia** (Membro Titular), **Nery Júnior** (Vice-Presidente), **Consuelo Yoshida** e **Sérgio Nascimento** (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 178ª Sessão Ordinária, de 19 de março de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0009118-75.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.009118-3 - Classe: RecAdm 1425

Recte : Desembargador Federal Souza Ribeiro

Recda : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura - Agentes Políticos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e quinze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 20/06/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.013.10.2018

Processo nº 0009338-10.2015.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.013.10.2018, firmado em 20/06/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA (CNPJ nº 05.969.071/0001-10); Objeto: prestação de serviços de mensageria; Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total Estimado: R\$ 599.998,20; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 040/2017-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Eduardo Duarte Neto (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 20/06/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2525, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2018-006,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação para "Contratação de solução de proteção de dados, contemplando o fornecimento de software de backup, incluindo os serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento, garantia e serviços de atualização e suporte técnico".

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

- I - Integrante Técnico: Marcos Antonio de Aguiar, RF 3337;
- II - Integrante Administrativo: Maria Aparecida Ferreira Barbosa, RF 1631;
- III - Integrante Requisitante: Vinícius Souza Barbosa, RF 3341.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/06/2018, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2494, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020973-80.2018.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI**, R.F. nº 3014, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **PETERSON DE SOUZA**, R.F. nº 3992, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/06/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1530, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata **JULIANA DE SOUSA REGO**, para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Renan Russo Nobre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3808160/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009073-03.2018.4.03.8000

Documento nº 3808160

Ref: Averbação de tempo de contribuição da servidora **CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD**, RF 3286.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontada a concomitância apontada, averbo 647 (seiscentos e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 01/03/2003 a 26/05/2006 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 18/06/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3808646/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0010869-29.2018.4.03.8000

Documento nº 3808646

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor JOÃO SIBINEL, RF 3684.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontada a concomitância apontada, averbo 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 01/08/1987 a 03/08/1995 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 18/06/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3813737/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024301-18.2018.4.03.8000

Documento nº 3813737

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor EDSON TADASHI NAKASONE, RF 1916.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontada as concomitâncias apontadas, averbo 1.437 (mil, quatrocentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 01/11/1986 a 30/06/2007 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e de contribuição individual para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 18/06/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3814269/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024811-31.2018.4.03.8000

Documento nº 3814269

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 4091.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 3.199 (três mil, cento e noventa e nove) dias, referentes ao período de 03/03/2008 a 06/10/2017 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 18/06/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830973/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022288-17.2016.4.03.8000

Documento nº 3830973

Conforme documento 3830970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE PORTO CHACON, no período de 19/06/2018 a 21/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3827973/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3827973

Conforme documento 3827966, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR ALVES AFONCO, no dia 20/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830950/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 3830950

Conforme documento 3830949, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no período de 19/06/2018 a 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828920/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007725-52.2015.4.03.8000

Documento nº 3828920

Conforme documento 3828736, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, nos dias 21/06/2018 e 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830952/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019892-04.2015.4.03.8000

Documento nº 3830952

Conforme documento 3830951, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARIA RUIZ, no período de 20/06/2018 a 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828014/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011438-98.2016.4.03.8000

Documento nº 3828014

Conforme documento 3828009, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTELA DE PAULA WISCHANSKY, no dia 19/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3827998/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011520-66.2015.4.03.8000

Documento nº 3827998

Conforme documento 3827993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IRENE DE LURDES PAOLI, no dia 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830976/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016251-71.2016.4.03.8000

Documento nº 3830976

Conforme documento 3830975, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JEAN AUGUSTO DE ARAUJO, no dia 20/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828948/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001377-18.2015.4.03.8000

Documento nº 3828948

Conforme documento 3828942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO NUNES SOBRINHO, no dia 19/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3827246/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3827246

Conforme documento 3827244, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, nos dias 15/06/2018, 18/06/2018 e 19/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830959/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010224-43.2014.4.03.8000

Documento nº 3830959

Conforme documento 3830958, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EDIRENE ALVES TEIXEIRA, no dia 20/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830957/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 3830957

Conforme documento 3830956, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 08/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3830955/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017750-27.2015.4.03.8000

Documento nº 3830955

Conforme documento 3830954, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA ARANTES, no dia 19/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828118/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025906-96.2018.4.03.8000

Documento nº 3828118

Conforme documento 3828102, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURO EVARISTO DE ALMEIDA, no período de 12/06/2018 a 15/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/06/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3825968/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0025683-46.2018.4.03.8000

Documento nº 3825968

Ref: Desentranhamento de certidões do servidor FRANCISCO GALLUCCI DA FONSECA, RF 3125.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro os desentranhamentos.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 21/06/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3830386/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	POLO PASSIVO – ADVOGADO/OAB	DATA	HORA
0020849-45.2016.403.6100	INSS	JUSSARA MARIA ROLIM CARACANTE	PEDRO JOSÉ SISTERNAS FIORENZO – SP 097721	29/08/2018	14:00h

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 20/06/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3775980/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 3770672.
2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/99.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c art. 5º, inc. LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
4. Cientifique-se o Núcleo Gestor para que de ciência ao Fiscal do Contrato acerca do teor desta decisão e parecer doc. 3770672.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pres. nº 102, de 25 de abril de 2017, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, alterada pela Resolução Pres. nº 158, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, da Portaria nº. 31, de 04 de abril de 2018, para substituir os seguintes membros anteriormente indicados para a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme solicitado na Manifestação NUFC ([3826208](#)):

Anny Cristhinie Guedes de Oliveira Cabanella, RF 4568;

Marcelo Luiz Apolinário da Silva, RF 8004;

Por:

Francisco Carlos de Oliveira - RF 5510;

Roberta Paes Tamassuskas Prado - RF 6564;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/06/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01, destituindo o servidor indicado como fiscal substituto do Fórum Federal de Assis, José Antonio Lopes,

001.875.538-07, RF2579; ratificando como fiscal titular (SEI 2871857) e nomeando como fiscal substituto do Contrato nº **04.660.10.17, (T.A 04.660.12.18)** firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **MULTISERVICE** Nacional de Serviços Eirelli, gerido pelo Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD, os seguintes servidores:

Fórum Federal ASSIS

Fiscal Titular: Marcelo Barrocal Marinho - RF 7625 - CPF 269.888.598-02

Fiscal Substituto: Walter Eugênio Filho, RF 2164 - CPF: 076.896.068-14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/06/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 569, DE 19 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora ROSANGELA DA SILVA, RF 2867, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 7ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/06/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 562, DE 18 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR a servidora MARILENE DA COSTA, RF 5809, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 17ª Vara Federal Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara;

II - DESIGNAR a servidora DANIELA CANONE CALDAS, RF 8000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 17ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/06/2018, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3826441/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066354-45.2017.4.03.8001

Documento nº 3826441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3803121, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES - RF 1625, para o período de 04/06/2018 a 20/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3826914/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 3826914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3824826, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3826919/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3826919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3824844, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA - RF 7983, para o período de 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3826924/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015131-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3826924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3824864, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS PEREIRA - RF 943, para o período de 14/06/2018 a 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3826928/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3826928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825050, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) OSANA ABIGAIL DA SILVA - RF 1205, para o período de 14/06/2018 a 16/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828184/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3828184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825074, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE SANTI CINTRA - RF 2681, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828212/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019800-18.2018.4.03.8001

Documento nº 3828212

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825093, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA - RF 1917, para o período de 15/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828217/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020340-66.2018.4.03.8001

Documento nº 3828217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825111, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **CRISTIANO ALVES MOREIRA** - RF 7929, para o período de 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828231/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056986-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3828231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825139, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA** - RF 7250, para o período de 04/06/2018 a 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828236/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3828236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3818185, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO** - RF 7836, para o período de 05/06/2018 a 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828245/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048593-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3828245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825306, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ROBERTO JUNS GOMES** - RF 1682, para o período de 19/06/2018 a 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828256/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020541-58.2018.4.03.8001

Documento nº 3828256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825227, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ALESSANDRO ALLEF DA SILVA** - RF 8484, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828266/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013400-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3828266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825176, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI - RF 1764, para o período de 19/06/2018 a 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828272/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020505-16.2018.4.03.8001

Documento nº 3828272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825429, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRE - RF 5386, para o período de 18/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828279/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057793-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3828279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825481, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO HENRIQUE MEGGLIATO - RF 3273, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828287/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020488-77.2018.4.03.8001

Documento nº 3828287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825538, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORI LARA - RF 2436, para o período de 12/06/2018 a 13/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828297/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020406-46.2018.4.03.8001

Documento nº 3828297

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825559, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NORIMAR LEIKO OISHI OTO - RF 1099, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828306/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 3828306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828314/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001
Documento nº 3828314

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825615, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828319/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001
Documento nº 3828319

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825579, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CECILIA AKIKO KASSAI - RF 5369, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828327/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010593-63.2016.4.03.8001
Documento nº 3828327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825633, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO MARCONI CARVALHEIRO - RF 3718, para o período de 18/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828331/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020442-88.2018.4.03.8001
Documento nº 3828331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825635, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DESIREE JULIANA MAZZARO DELAMUTA - RF 7863, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828337/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014719-59.2016.4.03.8001
Documento nº 3828337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825644, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISON HENRIQUE GUILHERME - RF 6610, para o período de 18/06/2018 a 08/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/06/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828349/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002799-54.2017.4.03.8001
Documento nº 3828349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825655, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO - RF 2921, para o período de 16/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828354/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050147-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3828354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825667, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA - RF 8117, para o período de 18/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828368/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3828368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825687, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 15/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3828372/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020374-41.2018.4.03.8001

Documento nº 3828372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3825719, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ FERNANDO GRASSI - RF 6657, para o período de 16/06/2018 a 30/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/06/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3813502/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos do servidor NELSON MARIANO, RF 896, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Digitação, lotado no Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto.

Consta da Informação SUVT 3812286 que o servidor foi nomeado para o referido cargo pelo Ato n. 87, de 28.12.89, publicado em 29.12.89, tomou posse e entrou em exercício em 18.01.90.

De acordo com a Declaração emitida pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP), em 16.01.09, foi informado que o servidor exerceu as atribuições do cargo de Digitador, no período de 20.08.87 a 01.02.90 (3809312), havendo acúmulo de cargos no período de 18.01.90 a 01.02.90.

Instado a se manifestar, o servidor apresentou o termo de opção pelo cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Digitação, que exerce desde 18.01.90 (3812210).

Em sua justificativa, o servidor alegou ter ocorrido um erro na empresa em que trabalhava (PRODESP), a qual demorou a dar baixa em sua CTPS, e, quando o fez, registrou data posterior ao seu efetivo afastamento das atividades do cargo que ocupava. Em adição, esclareceu que tal irregularidade também foi objeto e foi sanada no processo de averbação de tempo de serviço, solicitando que seja considerada a real circunstância apresentada (3812204).

Foi juntada ao processo, a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, no Processo SEI n. 006859-75.2014.4.03.8001, que tratou de caso semelhante, de acúmulo de cargo, pela qual não se vislumbrou o elemento subjetivo da má fé (3812229).

É a síntese do necessário. Decido.

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece:

"Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9o, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos."

E ao tratar das penalidades dispõe:

"Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II – instrução sumária, que compreende indicação, defesa e relatório;

III – julgamento.

(...)

§ 5 A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo."

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, pois no momento da constatação do acúmulo o servidor já havia se desligado do cargo ocupado na Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitia presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, e considerando a Informação SUVT 3812286, e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 3812340 e da Diretora da Secretaria Administrativa 3812765, bem como o parecer do Núcleo de Controle Interno, em situação análoga 3812229, determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

Ao NUAUF para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3772018/2018 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Acolho os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (3762663) e manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoal (3772014) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3772016).

Considerando que a Medida Provisória nº 805, de 30.10.17, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 8 de abril do corrente ano, de acordo com o Ato nº 19/2018, publicado no DOU de 10/04/2018, perdendo, portanto, a eficácia desde a sua edição, conforme prescreve o art. 62, § 3º da Constituição Federal, RECONSIDERO a Decisão 3539482, alinhando ao quanto decidido em outros pedidos de igual natureza, de forma a autorizar o pagamento da ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Substituto Fábio de Oliveira Barros no valor correspondente a 2 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro de 2017, bem como mantendo o pagamento da indenização de transporte pessoal correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90 e artigo 96 e seguintes da Resolução nº 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Cálculo de Passivos proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF e NUCP, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 568, DE 19 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SUZANA VICENTE DA MOTA, RF 560, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Previdenciária Federal, a partir de 19/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 573, DE 20 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KÁTIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA, RF 4019, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-05), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo;

II - DISPENSAR o servidor ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR, RF 8284, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-05), da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 572, DE 20 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Cálculos Judiciais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 571, DE 19 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CAMILA CONTRERA GOMES, RF 8361, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 570, DE 19 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 565, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	A DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FORO	VIGÊNCIA
JULIANA BARBOSA ESTEVES	8495	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos	11 a 13.06.2018	14/06/2018
RAQUEL MASSUDA KINOSHITA	8496	Analista Judiciário, Área Judiciária	1ª Vara Federal de Osasco	11 a 13.06.2018	14/06/2018
MAYARA GARCIA MELO	8494	Analista Judiciário, Área Judiciária	Núcleo de Fiscalização e Contratos	11 a 13.06.2018	14/06/2018
PATRICIA CRISTINA OLIVA	8499	Analista Judiciário, Área Judiciária	3ª Vara Federal de Guarulhos	11 a 13.06.2018	14/06/2018
GUSTAVO BARROS BILARVA	8497	Técnico Judiciário, Área Administrativa	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais	11 a 13.06.2018	14/06/2018
LUENE MAYHARA MARTINS PETRIS	8498	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12ª Vara Federal de Execuções Fiscais	11 a 13.06.2018	14/06/2018

II - ALTERAR, A PEDIDO, A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos:

Servidor	RF	Cargo	Dispensa de função comissionada	Lotação de Origem	Lotação de destino
ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA	8477	Analista Judiciário, Área Judiciária	---	Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos	6ª Vara Federal Criminal
MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	5156	Analista Judiciário, Área Judiciária	---	1ª Vara Federal de Osasco	Juizado Especial Federal Cível

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3795839/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP

Processo SEI nº 0017849-86.2018.4.03.8001

Documento nº 3795839

Considerando os termos do Ofício nº 27 da 2ª Vara Criminal (3790248), o Relatório RHPLAC (3790502) e manifestação UGEP (3795806), indefiro o pedido formulado pelo servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA, RF. 1384, por ausência de documentos que comprovem a efetiva realização de horas extras.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/06/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias **07/2018 e 12/2018**,

RESOLVE,

Quanto à servidora **ROSELI PEREIRA**, RF 3659, Analista Judiciário,

1 - PORTARIA 07/2018 - RETIFICAR: ONDE SE LÊ "...no período de 23/04/2018 a 22/05/2018..."; LEIA-SE "...no período de 23/04/2018 a 16/05/2018 ..."

2 - PORTARIA 12/2018 - RETIFICAR: ONDE SE LÊ "...no período de 18/07/2018 a 30/07/2018..."; LEIA-SE "...no período de 20/07/2018 a 30/07/2018 ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Teixeira Dias, Técnico Judiciário**, em 20/06/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 15/2018.

RESOLVE,

Retificar parcialmente a Portaria de Substituição nº 15/2018 para constar:

ONDE SE LÊ: "INDICAR o servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, RF 3464, Analista Judiciário, para substituir o servidor ENIO TEIXEIRA DIAS, RF 2952, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria em exercício – CJ 03, no período de 15/10/2018 a 31/10/2018 em razão do gozo de férias".

LEIA-SE: **Retificar parcialmente a Portaria nº 06/2018** para "INDICAR o servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, RF 3464, Analista Judiciário, para substituir **PATRÍCIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO**, RF 4553, Diretora de Secretaria – CJ 03, no período de 15/10/2018 a 31/10/2018 em razão de licença maternidade."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Teixeira Dias, Técnico Judiciário**, em 20/06/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

MM. JUIZ FEDERAL, **DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, DIRETOR DESTA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 32, de 30/08/2017.

ALTERAR, a parcela de férias do exercício 2017/2018, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

	GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR	Exerc.Aquis.: 2017/2018	Exerc.Aquis.: 2017/2018
6400	Antecipação da remuneração mensal...: (N)	2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018	2a.Parcela: 23/07/2018 a 27/07/2018
	Antecipação da gratificação natalina: (S)		3a. Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019
	(Port. 32/2017)		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 20/06/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **RENATO CÂMARA NIGRO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - ALTERAR, em virtude de Licença Médica de 18/06/2018 a 17/07/2018 (30 dias), o período de gozo de férias do oficial **MARCUS VINÍCIUS ALVES CAETANO CHAVES**, RF 6363, anteriormente marcado de 25/06/2018 a 04/07/2018, para que seja gozado no período de 02/10/2018 a 11/10/2018;

II - ALTERAR o período de gozo de férias da oficiala **LÍCIA MOULIN MARINO JORGE**, RF 7693, anteriormente marcado de 11/03/2019 a 09/04/2019, para que seja gozado nos períodos de 10/09/2018 a 27/09/2018 e 11/02/2019 a 22/02/2019;

III - ALTERAR o período de gozo de férias do oficial **GILBERTO KLEIM**, RF 7022, anteriormente marcado de 02/07/2018 a 19/07/2018, para que seja gozado no período de 26/06/2018 a 13/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **Adriana Galvão Starr**, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de doença em pessoa da família (acompanhamento da filha) solicitada pela servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello**, Diretora de Secretaria, RF 3474, no dia 18/06/2018;

RESOLVE designar o servidor **Maurício de Souza Leão**, RF 3303, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 20/06/2018, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **Marcelo Duarte da Silva**, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, **RESOLVE**:

ALTERAR as férias da servidora **Karina Garcia e Fernandes Salomão**, técnica judiciária, registro funcional 3769, anteriormente designadas de 10 a 19/07/2018 (10 dias), para gozo no período de 02 a 11/07/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora:

CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, participou do curso de Monitoramento de Tomozeiras Eletrônicas realizado nos dias **14 e 15 de junho de 2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, para substituí-la nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, Juiz Federal, em 20/06/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor:

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA, RF 7779, ocupante do cargo de Supervisor de Processamento de Inquéritos- FC-05, participou do curso de Monitoramento de Tomozeiras Eletrônicas realizado nos dias **14 e 15 de junho de 2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAIKON RUDNE RIBEIRO**, RF 8436, para substituí-lo nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, Juiz Federal, em 20/06/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **OSANA ABIGAIL DA SILVA**, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, esteve de licença médica no período de 14/06/2018 a 16/06/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NIVALDO RAMOS JUNIOR**, RF 1290, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins**, Juiz Federal, em 19/06/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias relativo ao primeiro período do exercício de 2017, da servidora **DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA**, RF: 7983, Técnica Judiciária, de 06/11/2018 a 14/11/2018 para 11/07/2018 a 19/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVEU

ALTERAR, os períodos de férias, anteriormente marcados para 18/06/2018 a 27/06/2018 e 10/09/2018 a 19/09/2018 da servidora TAIS MORAIS GENNARI RUBIO, Analista Judiciário, RF 6247 para os períodos respectivos de 20/08/2018 a 29/08/2018 e 16/11/2018 a 05/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 20/06/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVEU

ALTERAR, o período de férias, anteriormente marcado para 04/06/2018 a 13/06/2018 da servidora ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI, Analista Judiciário, RF 7490, para o período de 01/08/2018 a 10/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 20/06/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, o período de férias, anteriormente marcado para 02/07/2018 a 21/07/2018 da servidora ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR, Analista Judiciário, RF 4911, para o período de 06/08/2018 a 25/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 20/06/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECER a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** referente aos período de **15 a 22 de junho** e de **29 de junho a 19 de dezembro de 2018**, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

PERÍODO	VARAS ASSIS OURINHOS LINS TUPÁ	VARA MARÍLIA	JUIZ PLANTONISTA
15 de junho a partir das 19 h a 22 de junho às 9 h	1ª	1ª	Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES (substituta Dra. Carolina Castro Costa Viegas)
29 de junho a partir das 19 h a 06 de julho às 9 h	1ª	3ª	Doutora CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS (substituto Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)
06 de julho a partir das 19 h a 13 de julho às 9 h	1ª	1ª	Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS (substituto Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
13 de julho a partir das 19 h a 20 de julho às 9 h	1ª	2ª	Doutor LUCIANO TERTULIANO DA SILVA (substituto Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi)
20 de julho a partir das 19 h a 27 de julho às 9 h	1ª	3ª	Doutor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI (substituto Dr. Alexandre Sormani)
27 de julho a partir das 19 h a 03 de agosto às 9 h	1ª	1ª	Doutor ALEXANDRE SORMANI (substituto Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)
03 de agosto a partir das 19 h a 10 de agosto às 9 h	1ª	2ª	Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS (substituta Dra. Carolina Castro Costa Viegas)
10 de agosto a partir das 19 h a 17 de agosto às 9 h	1ª	3ª	Doutora CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS (substituto Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi)
17 de agosto a partir das 19 h a 24 de agosto às 9 h	1ª	1ª	Doutor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI (substituto Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
24 de agosto a partir das 19 h a 31 de agosto às 9 h	1ª	2ª	Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO (substituto Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)
31 de agosto a partir das 19 h a 06 de setembro às 9 h	1ª	3ª	Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES (substituto Dr. Mauro Spalding)
06 de setembro a partir das 19 h a 14 de setembro às 9 h	1ª	1ª	Doutor MAURO SPALDING (substituto Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)
14 de setembro a partir das 19 h a 21 de setembro às 9 h	1ª	2ª	Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS (substituto Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)
21 de setembro a partir das 19 h a 28 de setembro às 9 h	1ª	3ª	Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES (substituto Dr. Alexandre Sormani)
28 de setembro a partir das 19 h a 05 de outubro às 9 h	1ª	1ª	Doutor ALEXANDRE SORMANI (substituto Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi)
05 de outubro a partir das 19 h a 11 de outubro às 9 h	1ª	2ª	Doutor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI (substituto Dr. Érico Antonini)
11 de outubro a partir das 19 h a 19 de outubro às 9 h	1ª	3ª	Doutor ÉRICO ANTONINI (substituto Dr. Alexandre Sormani)
19 de outubro a partir das 19 h a 26 de outubro às 9 h	1ª	1ª	Doutor ALEXANDRE SORMANI (substituto Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
26 de outubro a partir das 19 h a 31 de outubro às 9 h	1ª	2ª	Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO (substituto Dr. Mauro Spalding)
31 de outubro a partir das 19 h a 09 de novembro às 9 h	1ª	3ª	Doutor MAURO SPALDING (substituto Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

09 de novembro a partir das 19 h a 14 de novembro às 9 h	1ª	1ª	Doutor LUCIANO TERTULIANO DA SILVA (substituto Dr. Paulo Bueno de Azevedo)
14 de novembro a partir das 19h a 23 de novembro às 9h	1ª	2ª	Doutor PAULO BUENO DE AZEVEDO (substituta Dra. Carolina Castro Costa Viegas)
23 de novembro a partir das 19h a 30 de novembro às 9h	1ª	3ª	Doutora CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS (substituto Dr. Érico Antonini)
30 de novembro a partir das 19h a 07 de dezembro às 9h	1ª	1ª	Doutor ÉRICO ANTONINI (substituto Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
07 de dezembro a partir das 19h a 14 de dezembro às 9h	1ª	2ª	Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO (substituto Dr. Paulo Bueno de Azevedo)
14 de dezembro a partir das 19h a 19 de dezembro às 9h	1ª	3ª	Doutor PAULO BUENO DE AZEVEDO (substituta Dra. Carolina Castro Costa Viegas)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista, designado conforme escala acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 20/06/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 410958238329846505

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 35, DE 19 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora Eliana Galindo Silva, RF 2147, estará afastada para tratamento de saúde no período de 18/06/2018 a 17/07/2018;

R E S O L V E:

I – ALTERAR a escala de férias acima mencionada para constar as seguintes alterações:

ELIANA GALINDO SILVA - RF 2147

2ª parcela: de 02.07.2018 a 21.07.2018 para 30.11.2018 a 19.12.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 20/06/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 22/06/2018 às 09h de 29/06/2018	2ª	Guilherme Castro Lopo

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRACL-SE02-VARA02@trf3.jus.br.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, Diretora de Secretária (CJ-03), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10/07/2018 a 19/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 20/06/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 29/04/2018 pelo servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Portaria nº 03/2018 (SEI 3387461);

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pelo servidor João Carlos Catelan – RF 7082 se dê no dia 22/06/2018.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 20/06/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 29/06/2018	09hs de 06/07/2018	2ª Vara - Santos	Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 19/06/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.06.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
02.06.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
03.06.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
04.06.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
05.06.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
06.06.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
07.06.18	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
08.06.18	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
09.06.18	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	MONICA AMARO SERRA
10.06.18	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	MONICA AMARO SERRA

11.06.18	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
12.06.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
13.06.18	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	LUIZ MEIRELLES
14.06.18	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
15.06.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
16.06.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
17.06.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
18.06.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
19.06.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
20.06.18	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE

21.06.18	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
22.06.18	LUCIMARA MOREIRA
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
23.06.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
24.06.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
25.06.18	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
26.06.18	LUIZ ROGERIO ROLLO
	LUIZ MEIRELLES
	MONICA AMARO SERRA
27.06.18	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
28.06.18	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
29.06.18	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
30.06.18	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
	PATRICIA PAULA COURA GATO

01.07.18	VICTOR MAGALHÃES MACEDO
	PATRICIA PAULA COURA GATO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 20/06/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 22/06 às 9h de 25/06/2018	2ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/06 às 9h de 29/06/2018	2ª	Dr. André Augusto Giordani

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Maria Sílvia Wu, RF 2898 (04/06/2018 a 22/06/2018),

CONSIDERANDO, ainda, que a referida servidora encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde de 13/06/2018 a 15/07/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER o período de férias da aludida servidora, a partir de 13/06/2018, ficando a fruição de 10 (dez) dias remanescentes para o período de 16/07/2018 a 25/07/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 20/06/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão da Primeira Vara Federal em Sorocaba,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 14 (3701097), PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

"... Dia 09/06/2018 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES..."

LEIA-SE:

"... Dia 09/06/2018 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
LARISSA MARINO OROSCO...."

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 20/06/2018, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal Diretor da 22ª Subseção Judiciária em Tupã/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º, da Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro, que delega aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum, para compor e presidir os atos da Comissão Setorial de Desfazimento,

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2008-SUAP-XXII, que estabelece a atual Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Tupã/SP,

RESOLVE:

Art. 1º. COMPOR a nova Comissão Setorial de Desfazimento de Bens da 22ª Subseção Judiciária de Tupã/SP, designando os servidores abaixo relacionados como membros:

- a. Douglas Lopes Ortega, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, RF 7.249;**
- b. Edgar Ribeiro da Gama, Supervisor de Cálculos Judiciais, RF 4.688;**
- c. Paulo Rogério Vanemacher Marinho, Diretor de Secretaria, RF 2.133.**

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 12/2008-SUAP-XXII, desta Subseção Judiciária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 20/06/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF 3809464.

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 10/18(3767010), para constar :

Onde se lê: "...21/05/2018 a 30/05/2018."

Leia-se: "...**24/05/2018 a 30/05/2018.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 19/06/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MMº Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Alda Maria Freiria de Oliveira, RF: 4973, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos de Jundiaí (FC 5), esteve em gozo de férias regulamentares no período entre os dias 15/02/2018 a 02/03/2018,

RESOLVE, designar para substituí-la no referido período, a servidora Solange Aparecida Da'Evedove Scotto, RF: 4229.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR – RF 1949, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC 05), no período de 18/06/2018 a 27/06/2018,

RESOLVE indicar o servidor LISANDRO SEAWRIGHT, Analista Judiciário, RF 4549, para substituí-lo na referida função, no período supracitado.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, no período de **19/03/2018 a 28/03/2018**;

CONSIDERANDO as férias do servidor ALMIR DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 4146, FC-05 Oficial de Gabinete, no período de **11/05/2018 a 30/05/2018**;

RESOLVE

INDICAR o servidor GUILHERME GUERRA MURAT, Técnico Judiciário, RF 8424, para exercer a função FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, no período de **19/03/2018 a 28/03/2018**;

INDICAR o servidor GUILHERME GUERRA MURAT, Técnico Judiciário, RF 8424, para exercer a função FC-05 Oficial de Gabinete, no período de **11/05/2018 a 30/05/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados** (as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista
de	até	
22/06/2018	29/06/2018	Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 06/06/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor(a)
de	até	
15/06/2018	22/06/2018	Claudia Cerantola e Lucilécia do Prado Oliveira
22/06/2018	29/06/2018	Fernanda Freddo e Silva
29/06/2018	06/07/2018	Josélia Correia Câmara Alves
06/07/2018	13/07/2018	Lariane Aparecida Silva Rodrigues e Sandra Yumi Suenaga
13/07/2018	20/07/2018	Raphael da Rocha Ferreira
20/07/2018	27/07/2018	Mario Roberto Agata
27/07/2018	03/08/2018	Priscila Santos Ferreira

Art. 2º - Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 19/06/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **AUTORIZAR** a servidora, OLÍVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830, Oficiala de Gabinete (FC-5), a realizar serviços extraordinários nos dias de plantão judiciário da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, respectivamente, nos dias 31/05/2018 e 01/06/2018.
- **AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judiciário nos dias 31/05 e 01/06/2018 pela servidora OLÍVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830, Oficiala de Gabinete (FC-5), com os dias 22/06 e 25/06/2018; e, conseqüentemente;
- **DESIGNAR** o servidor JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861, para substituí-la nesses dias em relação à FC-5.
- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Supervisora da Seção de Processamento Criminal (FC-05), PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855, anteriormente designadas para o período de 22/08 a 31/08/2018, ficando o gozo para o período de 15/10 a 24/10/2018.**
- **DESIGNAR a servidora, LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288, Técnica Judiciária, para substituir a servidora, CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), em suas férias regulamentares designadas para o período de 23/07 a 31/07/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal Substituto**, em 20/06/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

- a. **Autorizar** a servidora CELIA CAMPOS AMARO LOPES - RF 2435, a compensar os plantões judiciais realizados em 12/02/2017 e 10/09/2017 nos dias 26/07/2018 e 27/07/2018.
- b. **Autorizar** a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI - RF 6820, a compensar o plantão judicial, realizado no recesso forense do dia 27/12/2016, nos dias 29/06/2018;
- c. **Autorizar** a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF 6120, Supervisora de Processamentos Diversos – FC-5, a compensar as horas extraordinárias dos dias 04, 05, 06, 07 e 11 de junho de 2018, no dia 22/06/2018.
- d. **Designar a servidora FLÁVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820, para substituir a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS – Supervisora de Processamentos Diversos – FC-5, na referida data**
- e. **Autorizar** o servidor JORGE LUIZ URBANETTO - RF 7245, Diretor de Secretaria – CJ-3, a compensar os plantões judiciais realizados nos dias 21/04/2017, 23/04/2017 e 02/07/2017, nos dias 01/08/2018, 02/08/2018 e 03/08/2018.
- f. **Designar o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339, para substituir o servidor JORGE LUIZ URBANETTO - RF 7245, Diretor de Secretaria – CJ-3, no período de 01/08/2018 a 03/08/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 20/06/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE,

Designar os servidores abaixo indicados, para substituir a servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI - RF 6407, Oficiala de Gabinete – FC-5, durante o período de férias desta, conforme segue:

- a. DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018;
- b. TATIANA CANTERAS MOLINER – RF 4857, no período de 10/07/2018 a 12/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 20/06/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 23 e 24 de junho de 2018, da seguinte forma:

Dia 23/06/2018:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Roberto Carlos Cavalcanti - RF 3150

Dia 24/06/2018:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 - Diretor de Secretaria

Celia Campos Amaro Lopes - RF 2435

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 20/06/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, RF 5294, para substituir o servidor José Eduardo Ferreira Luiz, RF 5293, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Procedimentos Diversos, em licença médica no dia 18/06/2018.

DESIGNAR a servidora Luciana Palmeira Goulart, RF 7314, para substituir a servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, em licença médica no período de 04 a 10/06 e na ausência do dia 11/06, por compensação de banco de horas.

DESIGNAR a servidora Luciana Palmeira Goulart, RF 7314, para substituir a servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, em licença gestante no período de 12 a 17/06, 20/06 a 15/07 e de 06/08 a 08/12/2018.

DESIGNAR o servidor Fabrício Gasparetto, RF 8071, para substituir a servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, em licença gestante no período de 18 a 19/06 e de 16/07 a 05/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 20/06/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), desta 1ª Vara Federal de Barretos, de plantão judiciário nos dias **20 de dezembro de 2017 (Recesso 2017/2018)**, conforme Portaria n.º 57/2017, nos dias **3 e 4 de março de 2018**, conforme Portaria n.º 4/2018-NUAR e no dia **7 de maio de 2018**, conforme Portaria n.º 21/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de 1 hora e 30 minutos extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720 no dia 20 de junho de 2018**, das 17h30min às 19h00, ficando reservadas 11h remanescentes para compensação oportuna, anotando-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 20/06/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 3804645/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002863-61.2017.4.03.8002
Documento nº 3804645

À vista dos requerimentos de nº 3563482 e 3602575, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791729, concedo ao(à) servidor(a) MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI, RF 789, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 16 a 30/03 e 31/03 a 19/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3804893/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003400-62.2014.4.03.8002
Documento nº 3804893

À vista dos requerimentos de nº 3577550 e 3655779, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791704, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDO HWANG, RF7380, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 20/03 e 20/04/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3804915/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001790-59.2014.4.03.8002
Documento nº 3804915

À vista do requerimento de nº 3631599, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791699, concedo ao(à) servidor(a) ALDO CRISTINO, RF 2882, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 11/04/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805213/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002795-77.2018.4.03.8002
Documento nº 3805213

À vista do requerimento de nº 3789334, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791852, concedo ao(à) servidor(a) CÍCERO ROMÃO BISPO, RF 1566, licença para tratamento de saúde no período de 04 a 06/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805050/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000552-34.2016.4.03.8002
Documento nº 3805050

À vista do requerimento de nº 3766422, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791831, concedo ao(à) servidor(a) MARCOS CELSO SPENGLER, RF 3700, licença para tratamento de saúde no dia 28/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805029/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000439-80.2016.4.03.8002
Documento nº 3805029

À vista do requerimento de nº 3752894, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791717, concedo ao(à) servidor(a) LEILA TEREZA MELO FLORES, RF 6999, licença para tratamento de saúde no período de 23/05 a 05/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805323/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002438-05.2015.4.03.8002
Documento nº 3805323

À vista dos requerimentos de nº 3777877 e 3790454, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791856, concedo ao(à) servidor(a) RAFAEL DE FREITAS ENDO, RF 6420, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 04 e 05, 07 e 08/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805259/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002761-05.2018.4.03.8002

Documento nº 3805259

À vista do requerimento de nº 3778761, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791838, concedo ao(à) servidor(a) SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031, licença para tratamento de saúde no período de 28/05 a 01/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3805260/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002761-05.2018.4.03.8002

Documento nº 3805260

À vista do requerimento de nº 3778877, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3791838, concedo ao(à) servidor(a) SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 02 a 05/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 19/06/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3828805/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Processo: 0002404-59.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: CONSERVIL - Construções e Serviços Ltda-EPP (CNPJ: 17.515.104/0001-31). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 18/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual até 07/09/2018, e a prorrogação da vigência contratual até 21/12/2018. Assinatura: 20/06/2018. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Otávio Schrader de Oliveira, sócio administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 20/06/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 22/06/2018 a 29/06/2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 22/06/2018 a 25/06/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
22/06/2018 a 25/06/2018	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
22.06.2018 a 29.06.2018	2ª	Luiz Carlos Fachin Junior - RF 7466. Tainara Nogueira de Souza Ferreira - RF 7417

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via **fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via **fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via **fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicados de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/06/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Dourados, 19 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 25.06.2018 a 29.06.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 25.06.2018 a 29.06.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
25.06.2018 a 29.06.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 19/06/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Dourados, 19 de junho de 2018.

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 25.06.2018 a 29.06.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 25.06.2018 a 29.06.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
25.06.2018 a 29.06.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 19/06/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Dourados, 19 de junho de 2018.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº PORTARIA 5

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul n. 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que o servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozará férias no período de 09/07 a 18/07/2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, RF.5317, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no referido período.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 21/06/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, técnico judiciário, RF 3727, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, em licença médica, no dia 18/06/2018 (1 dia);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 19/06/2018, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JUNHO DE 2018.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MM.ª Juíza Federal Substituta em auxílio à 1ª Vara da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora CAMILA CRISTINA GUERRA VIANA PIO (RF 7484), Técnico Judiciário/Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (n.1100/FC-4) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a partir da publicação;

II - DISPENSAR o servidor CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES (RF 7399), Analista Judiciário/Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (n.1200/FC-2) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a partir da publicação;

III – DESIGNAR para exercer a função comissionada de Assistente I (n.1100/FC-4) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, o servidor CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES (RF 7399), Analista Judiciário/Área Judiciária, a partir da publicação;

IV – DESIGNAR para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (n.1200/FC-2) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a servidora MIRTA RIE DE OLIVEIRA TOMINAGA (RF 7491), Assistente Operacional, a partir da publicação;

V - DESIGNAR o servidor FELIPE DUARTE (RF 7448), Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, em substituição às férias da servidora MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI (RF 7428), as atividades atribuídas ao cargo em comissão de diretor de secretaria (n. 1200/CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no período compreendido entre os dias 09/07/2018 a 23/07/2018.**

VI - DESIGNAR a servidora CAMILA CRISTINA GUERRA VIANA PIO (RF 7484), Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, em substituição às férias do servidor GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468), as atividades atribuídas à função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (n.1220/FC-5) da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no período compreendido entre os dias 17/07/2018 a 27/07/2018.**

VI - DESIGNAR a servidora CAMILA CRISTINA GUERRA VIANA PIO (RF 7484), Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, em substituição às férias da servidora EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA (RF 77370), as atividades atribuídas à função de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (n. 1230/FC-5) da 1.ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no período compreendido entre os dias 30/07/2018 a 08/08/2018.**

Ponta Porã/MS, 17 de junho de 2018.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal Substituta em auxílio

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 20/06/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 25/2018 - PPOP-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

ORIGEM: AÇÃO MONITÓRIA Nº 0003238-49.2011.403.6005

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉUS: RURAL VETERINARIA LTDA e OUTROS.

FINALIDADE: **CITAÇÃO** do réu, ALFREDO PENA CONCHA, paraguaio, empresário, RG nº V-232054-K emitido pela SE/DPFMAF/DPF, CPF: 407.687.671-72, **atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o réu citado para pagamento do débito e dos honorários advocatícios, com prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 701 do CPC.** No caso de pagamento no prazo concedido, a parte requerida ficará isenta de custas (art. 701, §1º, do CPC). A parte requerida poderá oferecer embargos (art. 702 do CPC), sendo que se não o fizer e nem cumprir a obrigação, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, nos moldes do art. 701, §2º, do CPC.

Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 20 de junho de 2018. Eu, George Gualberto Carneiro, Técnico Judiciário, RF 7468, digitei e conferei.

**DINAMENE NASCIMENTO NUNES
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 20/06/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 26/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

ORIGEM: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0002419-15.2011.403.6005

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: **ALESSANDRO FERREIRA SOBRINHO**

FINALIDADE: **CITAÇÃO** do executado, ALESSANDRO FERREIRA SOBRINHO, brasileiro, funcionário público municipal, RG: 726724 SSP/MS e CPF 652.707971-00, **atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o réu citado para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03(três) dias, nos termos do art. 829 NCPC e seguintes.** Nos termos do art. 257, IV do CPC, será nomeado curador especial em caso de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 20 de junho de 2018. Eu, George Gualberto Carneiro, Técnico Judiciário, RF 7468, digitei e conferei.

**DINAMENE NASCIMENTO NUNES
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 20/06/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.